

APRESENTAÇÃO

Este informativo tem como objetivo nortear a prática docente com base no Regimento da IES, mantendo o docente informado das suas ações de acordo com o Calendário Acadêmico **2018.2**.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

- O programa da disciplina deve ser elaborado com ementa e bibliografia atualizada de acordo com o projeto pedagógico do curso;
- O programa da disciplina deve ser inserido no sistema e enviado à Coordenação de Curso na primeira semana do período letivo, e apresentado à turma no primeiro dia de aula;
- É fundamental o cumprimento integral dos horários das aulas, bem como da carga horária e conteúdo da disciplina, evitando transtornos no final do período. Assim, faz-se necessário a assinatura da folha de ponto regularmente;
- A folha de ponto ficará disponível na sala dos professores;
- Em caso de falta, o professor deve avisar com antecedência e marcar, dentre os sábados letivos, a anteposição ou reposição da (s) aula(s);
- **A avaliação deve ser enviada ao Coordenador do Curso uma semana antes da prova e retirada das coordenações até 24 horas antes da aplicação da prova.**
- As provas, em hipótese alguma, poderão ser aplicadas pelos coordenadores de curso ou qualquer outro funcionário administrativo, devendo os professores adiar a prova ou solicitar que outro professor a aplique em seu lugar sem alterar data e horário;
- As provas de segunda chamada e provas finais deverão ser realizadas obedecendo o calendário acadêmico, no final do período;
- O cumprimento do calendário acadêmico é importantíssimo para o desempenho do período letivo e das ações docentes;
- O professor não deve permitir que o aluno não matriculado faça avaliação e/ou trabalhos avaliativos.
- O professor somente terá concluído com suas obrigações após entregar os diários impressos e assinados nas coordenações de curso.

HORÁRIOS

TURNO	AULA	INÍCIO	TÉRMINO
MANHÃ	1ª	08h00min.	09h40min
	2ª	09h50min.	11h40min
TARDE	1ª	14h00min.	15h40min
	2ª	15h50min.	17h40min
NOITE	1ª	18h30min.	20h10min.
	2ª	20h20min.	22h00min.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

- a) Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente ementa e carga horária, de acordo com o plano de ensino;
- b) Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- c) Manter as coordenações de curso informadas sobre atividades, problemas e outras ocorrências que interfiram na realização das aulas;
- d) Observar o regime acadêmico e disciplinar do CESVALE;
É obrigatória a frequência docente, bem como a execução integral do seu plano de ensino.

DIÁRIO DE CLASSE ELETRÔNICO

- Inserir o plano da disciplina na área do portal, realizar a leitura do mesmo em sala de aula, disponibilizando cópia para a turma e entregando duas vias assinadas na Coordenação, até o final da primeira semana de aula;
- Manter o diário atualizado respeitando as datas previstas neste informativo (é indispensável o cumprimento dos prazos);
- O diário de classe eletrônico deverá ser mantido atualizado em relação a conteúdos, frequências e notas.
- O professor tem até 15 dias após as avaliações regulares para inserir as notas no sistema;
- A inserção das notas das provas de segunda chamada e provas finais deverão ser feitas até 48 horas após sua aplicação;
- Atualização geral do diário de classe eletrônico será até o dia **19/12/2018**, e a impressão, assinatura e entregas às coordenações de curso será até dia **20/12/2018**.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- O Sistema de Avaliação, de acordo com o atual Regimento e **Resolução nº 1/18**, consta de três avaliações para as disciplinas de 66h e duas avaliações para as disciplinas de 33h, por período, a serem realizadas conforme **Calendário Acadêmico**.

De acordo com o artigo 1º da Resolução n. 1/18, na elaboração das avaliações, o professor deve observar os seguintes princípios:

- I – Coerência com os objetivos estabelecidos no programa da disciplina;
- II – Coerência com o nível do ensino ministrado;
- III – Coerência com o conteúdo ministrado na disciplina;
- IV - Nível de complexidade adequado à disciplina e ao período do curso;
- V - Instrumentos de avaliação que contemplem habilidades e competências das diretrizes curriculares do curso;
- VI - As avaliações devem conter questões elaboradas nos moldes: ENADE e Exames da categoria do curso.
- VII - O docente que realizar a avaliação oral, deverá documentar digitalmente a aplicação da mesma.

Aprovação por média

O aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0 (sete), correspondente à média aritmética das avaliações escolares.

$$33h \frac{1^a A + 2^a A}{2} = 7 \quad 66h \frac{1^a A + 2^a A + 3^a A}{3} = 7$$

$$\text{Ex: } \frac{7+7}{2} = 7, \quad \frac{7+7+7}{3} = 7 \quad \text{Média: 7,0} \quad \text{Aprovado por média}$$

Aprovação com Exame Final

- Quando o aluno obtiver nota de aproveitamento (média semestral) inferior a 7,0 (sete), porém não inferior a 4,0 (quatro), obtendo média aritmética 6,0 (seis) entre a média semestral e a nota do exame final.

$$\frac{MS + EF}{2} = 6 \quad \text{Ex.:} \quad \frac{5 + 7}{2} = 6,0 \quad (\text{Aprovado})$$

- O exame final compreende todo o conteúdo da disciplina do semestre letivo, constando de, no mínimo, 10 questões da disciplina, e será de responsabilidade e aplicada pelo próprio professor, conforme Calendário Acadêmico;
- Os Exames Finais não terão segunda oportunidade.

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DE NOTAS/FALTAS

C.Horária	Nº de Notas	Nº de Faltas
	Semestral	
33h (40 aulas)	02	08
66h (80 aulas)	03	16

SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÃO

- Ao aluno que deixar de comparecer à avaliação acadêmica na data fixada, bem como àquele que se utilizar de meios fraudulentos em qualquer exame, atribuir-se-á nota 0 (zero);
- Ao aluno que por motivo justo e comprovado, deixar de comparecer às avaliações acadêmicas, em data fixada, pode ser concedida segunda oportunidade, desde que requerida no prazo definido no Calendário Acadêmico;
- A solicitação de segunda chamada de avaliação será dirigida a Coordenação do Curso em formulário próprio, instruída com documento que comprove a justificativa da ausência e o comprovante de pagamento da respectiva taxa.
- A segunda chamada será realizada uma única vez para todas as avaliações, ao final do semestre conforme calendário.
- Revisão de provas (Nota): deve ser requerida no prazo de 03 dias da divulgação do resultado com justificativa fundamentada (art. 60 §4) do regimento da IES.

DISPENSA DE DISCIPLINA

O aluno solicitará dispensa das disciplinas que já tenha cursado, através de requerimento, acompanhado da programação dos mesmo e histórico escolar, para ser analisado pelo professor da disciplina e emitir parecer, respeitando o calendário acadêmico, e observando os seguintes critérios: ementa, objetivos, conteúdo, carga horária equivalente, tempo máximo de cinco anos do término da disciplina até o pedido.

LICENÇA GESTANTE

A aluna gestante é amparada pela Lei 6.202/75 que concede o acompanhamento domiciliar a partir do 8º mês de gestação com duração de 3 meses.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DOCENTES – 2018.2

PERÍODO LETIVO:

2º SEMESTRE

Início..... 01/08/2018

Término..... 20/12/2018

AVALIAÇÕES

AVALIAÇÕES	1º SEMESTRE
1ª Avaliação – 66h	17 a 21/09
1ª Avaliação – 33h	17 a 21/09
2ª Avaliação – 66h	22 a 26/10
2ª Avaliação – 33h	27 a 30/11 e 03/12
3ª Avaliação – 66h	27 a 30/11 e 03/12
2ª Chamada	05 a 07/12
Exame Final	10 a 14/12

REUNIÕES DOCENTES

REUNIÕES	2º SEMESTRE
Reunião professores e coordenadores	04/08/18
Reunião Pedagógica	06/10/18
Reunião professores e coordenadores	10/11/18

DIAS LETIVOS – 2018.2

MESES	DIAS LETIVOS
AGOSTO	26
SETEMBRO	25
OUTUBRO	24
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	6
TOTAL	105

SÁBADOS LETIVOS – 2018.2

MESES	SÁBADOS LETIVOS
AGOSTO	04, 11, 18 e 25
SETEMBRO	01, 08, 15, 22 e 29
OUTUBRO	06, 13, 20 e 27
NOVEMBRO	03, 10, 17 e 24
DEZEMBRO	01
TOTAL	19